S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 1388/2014 de 18 de Novembro de 2014

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *g*), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 1.464,00€ (mil e quatrocentos e sessenta e quatro euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 − Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 − Construções Escolares, Ação 1 − "Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA", Classificação Económica 08.03.06 − C) Serviços e Fundos Autónomos − do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

24 - EBS das Flores 1.464,00€

Total 1.464,00€

13 de novembro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.